

Brasília, 19 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar a vossa excelência marcação de Audiência Pública para discutir o PL nº 4952/2001, que altera a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, para a qual fui designada relatota, tendo em vista a complexidade do teor do referido projeto, bem como as consequências advinhas para a educação brasileira.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-lhe.

Atenciosamente,

Esther Grossi
Deputada Federal

Exmo. Sr.
Walfrido Mares Guia
M.D – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto
Câmara dos Deputados